

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56c041dd-cc37-49c3-a8c9-4bbcfe2e1381



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0061900-90

61900



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 30 de junho de 19 99.

01

61900

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Vicentina, composto do lote 03, da quadra s/nº da planta geral da cidade, em quarteirão indefinido, formado pelas Ruas Manoel dos Passos Figueroa, Heitor M. Gonçalves, Capitão Armínio Bier e terras do Centro Medianeira, com a área superficial de 566,475m², medindo doze metros e quarenta e cinco centímetros (12,45m) de frente a sudoeste, no alinhamento da Rua Manoel dos Passos Figueroa, lado ímpar, e igual metragem nos fundos, a nordeste, a entestar com parte do lote 24 e com imóvel de Vanderlei Tomasi; por quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros (45,50m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a noroeste, com o lote 05, e pelo outro lado, a sudeste, com o lote 02, todos de Vanderlei Tomasi, distando esta face, 24,90m do alinhamento da Rua Heitor M. Gonçalves.-

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: VANDERLEI TOMASI, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, com MARLITA MARIA CAMPOS TOMASI, inscrito no CPF sob nº 003.842.400-20, portador da carteira de identidade OAB/RS nº 7754, residentes e domiciliados à Rua Emilio Meyer, nº 182, Bairro Fião, nesta cidade.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 61.238, Livro 02 - Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 151.364 de 22.06.99, reapresentado em 28.06.99.-

São Leopoldo, 30 de junho de 1999.-

Emolumentos: 0,50 URE

ROSANE KRAEMER
Oficiala Ajudante

LG

Av-1/61900 - ATUALIZAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 259174 de 07.03.2012.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 25 de agosto de 2011, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados para constar que, a esposa do proprietário do imóvel desta matrícula, MARLITA MARIA CAMPOS TOMASI, está inscrita no CPF sob nº 534.404.800-97.-
São Leopoldo, 08 de março de 2012.

EDITE DO AMARAL
Oficiala Registradora

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$48,90 - **SELO Nº:** 0621.04.1000002.08870 - R\$0,60.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200003.02733.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE FATIMA CAMILOTO - 03/10/2024 14:38

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SAC

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0061900-90

61900



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 08 de Março de 2012

FLS.

MATRÍCULA

01
VERSO

61900

**R-2/61900 - COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA -
PROTOCOLO: Nº 259175 de 07.03.2012.-**

TRANSMITENTES E CREDORES: VANDERLEI TOMASI, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 7754, e no CPF sob nº 003.842.400-20, residente e domiciliado na Rua Emilio Meyer, nº 182, Bairro Fião, nesta cidade, e sua esposa **MARLITA MARIA CAMPOS TOMASI**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 145.622, expedida pela SESPDC/SC em 08.08.2007, inscrita no CPF sob nº 534.404.800-97, residente e domiciliada na Rua Maria Antonio dos Santos, nº 1.081, Centro, na cidade de Garopaba/SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77.-

ADQUIRENTE E DEVEDOR: OSMAR CORONETTI, brasileiro, empresário, sócio, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 02008816152, expedida pelo DETRAN/RS em 16.10.2006, inscrito no CPF sob nº 681.800.040-15, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 280, Bairro São Luiz, na cidade de Canoas/RS, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANE ANZILIERO CORONETTI**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 02993765941, expedida pelo DETRAN/RS em 06.08.2008, inscrita no CPF sob nº 629.392.700-15.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva nº 56.088/018, Livro nº 328, fls. 028, lavrada pela Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato desta cidade, Cleonice Francelina Fernandes, em 29.08.2011.-

VALOR: Em 29.08.2011 - R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, dos quais, a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) os vendedores, sendo Marlita Maria Campos Tomasi, por sua procuradora, declaram já ter recebido em 14.06.2011, pelo que renovam a quitação já conferida ao comprador; R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) declaram já ter recebido em 25.08.2011, sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o vendedor Vanderlei Tomasi e R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para a vendedora Marlita Maria Campos Tomasi, pelo que renovam a quitação já conferida; e o saldo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), será pago através de 02 (duas) prestações, sendo uma no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) com vencimento em 10.09.2011 e a outra no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) com vencimento em 25.09.2011, representados por dois (02) cheques, sob nºs 000276 e 000277, respectivamente, sacados contra o Banco Bradesco S.A., agência 1930 da cidade de Veranópolis/RS, pré-datados para o dia de seus vencimentos, os quais foram entregues pelo comprador em 25.08.2011 ao vendedor Vanderlei Tomasi, os quais farão parte integrante da escritura, juntamente com os imóveis das matrículas nºs **61.898 e 61.899**.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.466,67, em 24.08.2011, conforme guia de arrecadação nº 88040, quitada no Banco do Brasil S.A., agência da cidade de Canoas/RS, sobre a avaliação de R\$73.333,34.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As da escritura. As partes contratantes ajustam, expressamente, a cláusula resolutiva pela qual, no caso de falta de pagamento da parcela prevista na escritura, os CREDITORES poderão pedir a resolução do contrato, voltando o imóvel para os ora VENDEDORES se não preferirem exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização aos VENDEDORES e CREDITORES por perdas e danos, conforme facultam os artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro em vigor. Foi apresentada no 2º Tabelionato desta cidade, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 19.08.2011.-

Continua na fl. 02

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 08 de março de 2012

CNM: 097766.2.0061900-90

FLS.

MATRÍCULA

02

61900

São Leopoldo, 08 de março de 2012.

EDITE DO AMARAL
Oficiala Registradora

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$388,50 - SELO Nº: 0621.07.1100009.01485 - R\$7,25.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - SELO Nº: 0621.01.1200003.02758.-

JS

Av-3/61900 - PACTO ANTENUPCIAL -

PROTOCOLLO: N° 259176 de 07.03.2012.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão do **Registro de Imóveis de Antônio Prado/RS**, para constar que conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato Bocchese de Antônio Prado/RS, no Livro 03, fls. 114vº, sob nº 1.056 em 03.09.2001, devidamente registrada no **Livro 03 - Registro Auxiliar do Ofício do Registro de Imóveis de Antônio Prado/RS**, sob nº **4.410**, em 16.11.2001, o regime de bens adotado pelo casal **OSMAR CORONETTI e ROSANE ANZILIERO CORONETTI**, constantes do R-2 desta matrícula, foi o da **Comunhão Universal de Bens**. -  **EDITE DO AMARAL**

São Leopoldo, 08 de março de 2012.

EDITE DO AMARAL
Oficiala Registradora

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$48,90 - SELO Nº: 0621.04.1000002.08873 - R\$0,60.-

VALOR DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - SELO Nº: 0621.01.1200003.02761.-

JS

Av-4/61900 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA -

PROTOCOLLO: N° 259177 de 07.03.2012.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento e do Termo de Quitação, firmados em 04.10.2011, que ficam arquivados para constar que, os transmitentes da venda registrada sob **R-2** desta matrícula, declaram ter recebido a quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), que lhes era devida, em virtude da Compra e Venda com Cláusula Resolutiva instituída naquela transação, dando ao adquirente plena, geral e irrevogável quitação e autorizando o **CANCELAMENTO** da cláusula resolutiva que pesava sobre o mesmo, juntamente com os imóveis das matrículas nºs **61.898 e 61.899** -

São Leopoldo, 08 de março de 2012.

EDITE DO AMARAL
Oficiala Registradora

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$78,80 - SELO Nº 0621.06.1000002.06098 - R\$4,85.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - SELO Nº: 0621.01.1200003.02765.-

.15

R-5/61900 - PENHORA -

PROTOCOLLO: N° 304704 de 04.03.2016.-

AUTOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.-

RÉUS: TRANSPORTES OSMAR CORONETTI LTDA., nome fantasia TRANSPORTES CORONETTI, inscrita no CNPJ sob nº 07.067.742/0001-83; e **OSMAR CORONETTI**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 681.800.040/15.-

FORMA DO TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, extraída em 23.06.2015, assinada por Cezar Luis Hahn, Escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 008/1.14.0016223-3 (CNJ.: 0031588-54.2014.8.21.0008); e Termo de Penhora de 23.06.2015.-

JUIZ/PRETOR DA CAUSA: Exmo. Sr. Dr. Rodrigo de Souza Allem.-

VALOR: R\$148.190,29 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa reais e vinte e nove

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

